

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
SONIA MARIA SIMOES	79710	00037		

Pago com Recurso do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020 firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Cargo: 0079 Cozinheira Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/08/2019 A: 31/07/2020

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/08/2020 A: 01/09/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.278,48	209,00	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	29,00	gozadas neste mês	49,58	1.437,82	
4204	Férias	1,00	gozadas mês seguinte	49,58	49,58	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.437,82	479,27	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	49,58	16,53	
5901	F.G.T.S.	8,00	1917.09 mês atual	153,36		
5901	F.G.T.S.		66.11 mês seguint	5,28		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.917,09		156,85
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	66,11		4,95

Local de Trabalho: ASILO

PARTE DE PAGAMENTO

R\$ 194,50

Termo de Colaboração: 07/2020
 Pago com recurso:
 F.M.A.S. Municipal
 F.M.A.S. Estadual
 F.M.A.S. Federal

1.983,20	161,80
Valor Líquido	1.821,40

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.821,40 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 02 de Julho de 2020
 Local e data

CIENTE
 LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
 CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56
 Sonia M. Simoes
 SONIA MARIA SIMOES

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40 em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.821,40 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 01 de Agosto de 2020
 Local e data

Sonia M. Simoes
 SONIA MARIA SIMOES